

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 768 • Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.498, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a instalação de lojas Free Shops no Município de Corumbá-MS como mecanismo de desenvolvimento local e regional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de lojas Free Shops no Município de Corumbá-MS, conforme previsto na legislação Federal 12.723 de 9 de outubro de 2012 com a finalidade de potencializar o desenvolvimento local e regional.

Parágrafo único. O Município deverá observar os regramentos e diretrizes previstas na Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor Participativo como princípios básicos para a realização da expedição de alvará de funcionamento aos estabelecimentos comerciais denominados Free Shops.

Art. 2º A presente Lei permite que a Receita Federal e demais organismos de fiscalização e regulamentação da legislação Federal das esferas Federal e Estadual prospectem a instalação de lojas francas no território municipal em consonância com as legislações municipais existentes.

Art. 3º O Município constituirá Grupo Técnico juntamente com as entidades empresarias para trabalhar na elaboração de legislações municipais específicas para a regulamentação dos Free Shops no que diz respeito ao horário comercial de funcionamento, zoneamento das localidades propícias para instalação de Free Shops e análise de projetos de grande porte que por ventura surgirem no processo de implantação.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.558, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia membros da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS do Município de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.414, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS do Município de Corumbá-MS para Biênio 2015/2017, com representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANDO OS TRABALHADORES EM SAÚDE

TITULARES	
Representante	Entidade
Riad Ali Hamie	Associação Médica de Corumbá - AMC
Ivan Espinosa Coelho	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia Empresas Públicas e Privadas no Estado de Mato Grosso do Sul - SINTERMS
Jesomar Pereira de Souza	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS
Marcilene Bastos	Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR

SUPLENTE	
Representante	Entidade
Fabiane Ohara Ramires	Sindicato dos Psicólogos de MS – SINPSI - MS
Ernane Ribeiro Lopez	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemia de Corumbá/SINDACSE
Tatiana da Silva Santos Mattos	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS
Nely Ramona da Costa Santos	Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 768 • Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015



REPRESENTANDO OS GESTORES

TITULARES	
Representante	Órgão
Nazifa Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	Secretaria Municipal de Governo
Eduardo de Moraes Neto	Secretaria Municipal de Saúde
Osana de Lucca	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Adriana da Silva Moraes	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

SUPLENTE	
Representante	Órgão
Silvana dos Santos Ricco Ortiz	Secretaria Municipal de Governo
Célia Maria Flores Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Augusto Espindola	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Sônia Maria Moraes Mendes	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Art. 2º A nomeação para a presente Mesa não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.555, de 14 de agosto de 2015.

Corumbá, 25 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 328, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Concede progressão funcional ao Auditor Fiscal da Receita Municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 23 a 25 da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor **LUIZ ANTÔNIO PINTO DE ARRUDA, matr. 2881**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal I, para Auditor Fiscal da Receita Municipal - Primeira Categoria, a contar de 19 de maio de 2015, conforme processo nº 28397/2015 de 15/07/2015.

Corumbá, 21 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 329, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Coordenador de Cadastro Econômico na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o servidor **EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, matr. 2885**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2015.

CORUMBÁ, MS, 21 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
SECRETARIAS.....	04

PORTARIA “P” Nº 330, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR, matr. 9370**, Auditor Fiscal de Receita Municipal – 3ª Categoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Cadastro Econômico, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 331, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LEATRICE DE CASTRO MARIA, matr. 8482**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 24 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 332, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MONACO, matr. 6534**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2015, para regularização funcional.

Corumbá, MS, 24 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 333, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matr. 7415**, Assessor-Executivo I, DAG-02, para substituir a Secretária Municipal de Saúde em sua ausência, a partir de 24 de agosto até 31 de agosto de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 271/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

CONCEDER:

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005:

- **CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS**, matrícula 4185, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 8150/2015;

- **ELIANE RITA ROSA DA SILVA**, matrícula 354, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 5687/2015;

- **ELIELMA VELASQUEZ DE SOUZA MAIOLINO**, matrícula 5569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 12740/2015;

- **JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA**, matrícula 6604, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 2337/2015;

- **LORENA MARON GOLTSCHALG**, matrícula 1359 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 7989/2015;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 5645/2015;

- **SIDENEI BITTENCOURT DA COSTA**, matrícula 5591, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2015, conforme processo nº. 14637/2015.

Corumbá, MS, 19 de Agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 272/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **GILSON AMORIM GOMES**, matrícula 1459, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 23/05/1973 a 02/01/1977, de 03/01/1977 a 01/03/1977 e de 01/10/1979 a 30/10/1981, que correspondem a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/04/2015, anexada ao processo nº 24688/2015 de 19/06/2015.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 273/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **EURIDECE DUTRA MARQUES**, matrícula 2880, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - CMO - 18ª BDA INF FRON - 17º Batalhão de Fronteira, do período de 16/01/1971 a 30/11/1971, que corresponde a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/08/2015, anexada ao processo nº 33170/2015 de 19/08/2015.

Corumbá, MS, 24 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 274/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JEFERSON ROGERIO CORTEZ**, matrícula 2328-4 e 2328-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2015 e término em 17/08/2015, conforme processo nº 33287/2015 de 20/08/2015.

Corumbá, MS, 24 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 275/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/08/2015 e término em 17/08/2015, conforme processo nº 33278/2015 de 20/08/2015;

- **ELGA XAVIER VIANA**, matrícula 6473, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 04/08/2015 e término em 18/08/2015, conforme processo nº 33288/2015 de 20/08/2015;

- **EZEQUIEL TAVARES DA SILVA**, matrícula 5726, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2015 e término em 03/09/2015, conforme processo nº 33283/2015 de 20/08/2015;

- **GLORIA LUCIA JARA DE SOUZA**, matrícula 3132, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/07/2015 e término em 29/08/2015, conforme processo nº 33286/2015 de 20/08/2015;

- **GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 2196, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 28/07/2015 e término em 26/08/2015, conforme processo nº 33209/2015 de 20/08/2015;

- **JOSIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 9530, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 23/07/2015 e término em 05/09/2015, conforme processo nº 33207/2015 de 20/08/2015;



- **JUCIMARA CARMONA DE ARRUDA**, matrícula 9586, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 31/07/2015 e término em 03/08/2015, conforme processo nº 32447/2015 de 14/08/2015;

- **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 21/07/2015 e término em 20/08/2015, conforme processo nº 33206/2015 de 20/08/2015;

- **LEANDRO PEREIRA ROJAS**, matrícula 9440, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 01/08/2015 e término em 10/08/2015, conforme processo nº 33204/2015 de 20/08/2015;

- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/06/2015 e término em 21/08/2015, conforme processo nº 33284/2015 de 20/08/2015;

- **ROSA DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula 7196, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/08/2015 e término em 09/08/2015, conforme processo nº 33282/2015 de 20/08/2015;

- **ROSARETE PAES DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 8863, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 03/08/2015 e término em 12/08/2015, conforme processo nº 33281/2015 de 20/08/2015;

- **ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES**, matrícula 2935, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/08/2015 e término em 14/08/2015, conforme processo nº 33224/2015 de 20/08/2015;

- **SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula 6557 Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/07/2015 e término em 14/08/2015, conforme processo nº 33208/2015 de 20/08/2015;

- **SONIA IBARRA FRETEZ**, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/07/2015 e término em 09/08/2015, conforme processo nº 33285/2015 de 20/08/2015;

- **VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/08/2015 e término em 16/08/2015, conforme processo nº 33280/2015 de 20/08/2015;

Corumbá, MS, 24 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, Comunica em obediência ao Art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação de ações conforme discriminado abaixo:

Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/ Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
Nº 683222 CR.NR. 0424002-87 Crt. 02/2015	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.	Ministério da Cultura / Caixa Economica Federal – PAC CH – IPHAN	Município de Corumbá	410.000,00	205.583,06	07/01/2015	31/12/2014	31/12/19	1.127.404,06	14/07/15	55.583,06	C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda CNPJ 03.961.427/0001-44
Nº 683223 CR.NR. 0424000-69 Crt. 01/2015	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPUBLICA.	Ministério da Cultura / Caixa Economica Federal – PAC CH – IPHAN	Município de Corumbá	200.000,00	18.157,60	07/01/2015	31/12/2014	31/12/19	328.718,04	14/07/15	18.157,60	Silva e Aguiar Ltda CNPJ 10.865.063/0001-64
Nº 678180 TC 242PAC	Contratação de serviços tecn. especializ. de arquitetura, engenharia e paisagismo relativos à re-qualificação urbanística na ligação da parte alta e baixa da cidade – implantação de passarela, com a finalidade de propiciar acessibilidade urbana.	Ministério da Cultura / Superintendência do IPHAN M.G.DO SUL, IPHAN-MS	Município de Corumbá	71.987,93	69.565,21	21/01/2014	31/12/2014	29/06/15	0,00	08/05/15	22.410,38	Bosco Delvizio Arquitetura e Urbanismo Ltda CNPJ 07.680.166/0001-45
Nº 683222 CR.NR. 0424002-87 Crt. 02/2015	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.	Ministério da Cultura / Caixa Economica Federal – PAC CH – IPHAN	Município de Corumbá	410.000,00	300.965,30	07/01/2015	31/12/2014	31/12/19	1.127.404,06	07/08/15	95.382,24	C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda CNPJ 03.961.427/0001-44

CORUMBÁ MS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

Emilene Pereira Garcia
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Portaria "P" Nº 518, DE 08/12/2014

Edição Nº 768 • Quarta-feira, 26 de Agosto de 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 28533, de 16/07/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o disposto na Portaria nº 014, de 20 de julho de 2015, ficando os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 28533, de 16/07/2015.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063;
- **CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES** – Fiscal de Posturas - Matrícula 6150;
- **MARCELO RODRIGUES ANTUNES** – Engenheiro – Matrícula 4065;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de Agosto de 2015.

GERSON DA COSTA MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO SMIHSP Nº 006, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalizar as normas regulamentadoras de segurança de saúde ocupacional no âmbito da SMIHSP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 241, de 23 de abril de 2014, combinado com artigo 58, II da Lei Complementar Nº 154 de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo como Responsável pelo cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde Ocupacional no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, bem como as autarquias vinculadas a mesma:

Enio Moura Corrêa – Técnico de Atividade Operacional – Matrícula nº 2424 – (Tecnólogo em Segurança do Trabalho – CRA/MS 6-00073)

Art. 2º. O servidor terá como atribuições planejar, fiscalizar, supervisionar e coordenar a fiscalização nas frentes de serviços e nos canteiros de obras das empresas colaboradoras com a SMIHSP, pertinentes à legislação federal no que tange à Segurança e Saúde laboral, podendo proceder com as autuações e interdições, quando couberem.

Art. 3º. As fiscalizações serão precedidas de relatório circunstanciado os quais serão entregues aos fiscais dos respectivos empreendimentos, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento junto às empresas visando saneamento das irregularidades apontadas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2015.

GERSON DA COSTA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "P" Nº 241, 23 DE ABRIL DE 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, o munícipe abaixo descrito por meio do presente **EDITAL**, conforme preleciona

o parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas), considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe os artigos 34, 36 e 37 parágrafo único da Lei sobredita, sendo que o proprietário/responsável deverá comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS, a contar da data da publicação deste edital**, sob pena de revelia e posterior lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
8909	Lucas Cezaretti Gonçalves	25/08/2015
8910	Azilina dos Santos Sabatel	25/08/2015
8911	Nagela Adiy Abdel Aziz Ady Safa	25/08/2015

Corumbá, 25 de Agosto de 2015.

Demetrio Molinas Prado Junior
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 7467

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 20, de 25 de Agosto de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 20 de 25 de Agosto de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes no Termo de Adoção e Posse Responsável, como também, as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:
- GM 2ª cat. José Márcio **Bandeira** – Mat. Nº 3445;
- GM 2ª cat. **Jane Patricia** Rocha da S. S. Campos - Mat. Nº 3428;
- GM 3ª cat. **Álvaro** Corrêa Claures - Mat. Nº 7079.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

"Menção Elogiosa a integrante da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal **Demilson Martins Rodrigues** – matr. nº 3448, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** devido aos seus bons serviços prestados quando em serviço no posto Caps Fragelli, reconhecimento manifestado e registrado na Ouvidoria Municipal de Saúde, por uma cidadã usuária do serviço público de saúde.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015



PORTARIA Nº 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.
O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** após visualização pela câmera, a equipe do Videomonitoramento juntamente com a guarnição do Canil que foi acionada, realizaram a abordagem e revista em indivíduos que se encontravam na praça Generoso Ponce consumindo drogas, duas pessoas foram encaminhadas ao 1º DP.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Anderson Pinho de Lima	1869
Brites Magalhães da Silva	4888
Magnum Marcelo R. Gonçalves	8843
Patricia Silvana Masquedada	6029
Weber Isaac da Luz	3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.
O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** por evitar possível furto ao posto PSF Enio Cunha II e seguir os procedimentos de forma correta contactando a responsável pelo local.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adney Mancilha	3384
Daniel Almeida dos Santos	3526
Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 51, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.
O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** por evitar maiores transtornos no Pronto Socorro, detendo indivíduo que perturbava a ordem e conduzindo todos os envolvidos ao 1º DP para as medidas cabíveis.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Edelson da Silva Gomes	3552
Joilson Nunes Correa Moraes	6451
Jorciney da Silva Maciel	3768

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria “P” 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.
O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** por excelente execução do serviço de apoio a Festa Do Folclore (Ritmos do Brasil), no dia 08/08/2015 na Escola Tilma Fernandes e Creche Valódia Serra.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Gilmar Flavio Silva de Almeida	6879
Keusllyn de Oliveira Sales Barros	9437
Reginaldo Candia Flores	6897
Rui Gomes Pedroso	3325

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria “P” 127 de 12/03/2015

